



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 32BD8-785D2-D94D7



Decisão Monocrática 01043/2021-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 04944/2018-4

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: PMA - Prefeitura Municipal de Alegre

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ANDREA LUIZA VALIM DOS SANTOS CRUZ

Responsável: JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **4944/2018**

JURISDICIONADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – IPASMA**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – APOSENTADORIA**

INTERESSADA: **ANDREA LUIZA VALIM DOS SANTOS CRUZ**

GESTORA RESPONSÁVEL: **JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

Trata-se de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, por meio do **Decreto n.º 10.868/2018**, a contar de **01/03/2018**.

Por meio da **Instrução Técnica Preliminar n.º 00359/2021-1**, a área técnica propôs a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno¹, encampando o posicionamento ministerial, determino **NOTIFICAÇÃO** da Sra. **JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**, atual Diretora Presidente do IPASMA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos requeridos pelo corpo técnico, devendo ser encaminhada, junto ao termo de notificação, a Instrução Técnica Preliminar n.º 00359/2021-1.

Em 06 de dezembro de 2021.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta

¹ Art. 224. [omissis]

Parágrafo único. O Relator poderá determinar a realização de diligências, fixando prazo para o seu cumprimento.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913